

Id:0F8BDD1429C8C7DE



**PORTARIA Nº. 132/2023.**

**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o** Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. RILDO ALBUQUERQUE DE MORAES, portador do documento de identificação (RG) nº. 1.782.682 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 261.920.393-72, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento Administrativo do CRAS.

**REDES SOCIAIS**  
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.  
CNPJ: 01612580/0001-30  
Telefone (89) 3486-0034  
E-mail: [prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com)  
Acompanhe nas redes sociais!  
[joacosta.pi.gov.br](http://joacosta.pi.gov.br) [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaldejoacosta](#)



**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**REDES SOCIAIS**  
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.  
CNPJ: 01612580/0001-30  
Telefone (89) 3486-0034  
E-mail: [prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com)  
Acompanhe nas redes sociais!  
[joacosta.pi.gov.br](http://joacosta.pi.gov.br) [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaldejoacosta](#)

Id:0E28979BCC3EC7DF



**PORTARIA Nº. 133/2023.**

**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o** Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. RODRIGO TAVARES DE OLIVEIRA MENDES, portador do documento de identificação (RG) nº. 63.913.723-4 expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 052.471.673-09, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo.

**REDES SOCIAIS**  
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.  
CNPJ: 01612580/0001-30  
Telefone (89) 3486-0034  
E-mail: [prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com)  
Acompanhe nas redes sociais!  
[joacosta.pi.gov.br](http://joacosta.pi.gov.br) [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaldejoacosta](#)



**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de 2023.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**REDES SOCIAIS**  
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.  
CNPJ: 01612580/0001-30  
Telefone (89) 3486-0034  
E-mail: [prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com)  
Acompanhe nas redes sociais!  
[joacosta.pi.gov.br](http://joacosta.pi.gov.br) [@prefeituradejoacosta](#) [f/prefeituradejoacosta](#) [v/prefeituramunicipaldejoacosta](#)